



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.323, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1990, no seu artigo 4º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$15.350.000,00 (quinze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

- 1 EXECUTIVO**
- 02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
- 15824922.0003 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**
- (76) 3253 - Salário Família.....Cr\$ 15.000.000,00**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**
- 13764481.7702 - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS**
- (308) 4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 350.000,00**
- Total.....Cr\$ 15.350.000,00**

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que alude o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

- 1 EXECUTIVO**
- 03 GABINETE DO PREFEITO**
- 03072282.0016 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**
- (96) 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 15.000.000,00**
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO**
- 10605752.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
- (232) 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 350.000,00**
- TOTAL..... Cr\$ 15.350.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de outubro de 1991.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

..... fls- 02

GABINETE DO PREFEITO

carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 30 de Outubro de 1991.

carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

fls.